

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Vitória - Comarca da Capital - Vara de Recuperação Judicial e Falência

Rua Leocádia Pedra dos Santos, 80, Enseada do Suá, VITÓRIA - ES - CEP: 29050-370

Telefone:(27) 31980644

EDITAL INTIMAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO Nº: **5021811-25.2021.8.08.0024**

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)

REQUERENTE: J ZOUAIN E CIA LTDA

ADMINISTRADOR JUDICIAL: CREDIBILITA ADMINISTRACAO JUDICIAL E SERVICOS LTDA

REQUERIDO: ESTE JUÍZO

O Excelentíssimo Senhor Doutor Marcos Pereira Sanches, Meritíssimo Juiz de Direito da Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - ES, por nomeação na forma da lei etc.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA DECISÃO DE DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA DE J.ZOUAIN E CIA. LTDA. (SUPERMERCADO SANTO ANTONIO) – ART. 99, §1º LREF, inscrita no CNPJ sob o nº 27.429.844/0001-09 (matriz), com sede na Rua Joaquim da Silva Lima, nº 455, Centro, CEP: 29200-260, Guarapari/ES, possuindo as seguintes filiais: 1 - CNPJ sob o n.º 27.429.844/0002-90, Estadual n. 080.717-06-3, registro na Junta Comercial - NIRE n.º 32.9.0023690-2, com endereço na Praça Antônio Jorge, nº 382, Muquiçaba, cep: 29215-430, Guarapari/ES; 2 - CNPJ sob o n.º 27.429.844/0003-70, Inscrição Estadual n.º 080.853.97-8, registro na Junta Comercial – NIRE n.º 32.9.0007894-1, com endereço na Rua Getúlio Vargas, nº 175, Centro, cep: 29200-180, Guarapari/ES; 3 - CNPJ sob o n.º 27.429.844/0005-32, Inscrição Estadual n.º 081.342.99- 3, registro na Junta Comercial – NIRE n.º 32.9.0015128-1, com endereço na Avenida Mario Gurgel, nº. 5468, Quadra 89, Lote 2, Vila Capixaba, CEP: 29145-906, Cariacica/ES; 4 - CNPJ sob o n.º 27.429.844/0006-13, Inscrição Estadual n.º 081.439-32-6, registro na Junta Comercial - NIRE n.º 32.9.0016488-0, com endereço na Rua Lúcio Maia, nº 116, Muquiçaba, cep: 29215-410, Guarapari/ES; 5 - CNPJ sob o n.º 27.429.844/0007-02, Inscrição Estadual n.º 081.569.25-4, registro na Junta Comercial - NIRE n.º 32.9.0018312- 4, com endereço na Rua Davino Mattos, 139, Centro, cep: 29200-430, Guarapari /ES; 6 - CNPJ sob o n.º 27.429.844/0008-85, Inscrição Estadual n.º 082.120.52-8, registro na Junta Comercial - NIRE n.º 32.9.0028475-3, com endereço na Rua Lúcio Maia, s/n, Muquiçaba, cep: 29215-070, Guarapari/ES; 7 - CNPJ sob o n.º 27.429.844/0009-66, Inscrição Estadual n.º 082.121.00-1, registro na Junta Comercial - NIRE n.º 32.9.0028474- 5, com endereço na Avenida Alberto Ramalhete Coutinho, 1932, Edifício Praia Center, Bloco B, Loja 06, Praia do Morro, cep: 29215-170, Guarapari/ES; 8 - CNPJ sob o n.º 27.429.844/0010-08, Inscrição Estadual n.º 082.428.55-7, registro na Junta Comercial - NIRE n.º 32.9.0034325-3, com endereço na Avenida Padre José de Anchieta, 2605, Praia do Morro, cep: 29216-725, Guarapari/ES; 9 - CNPJ sob o n.º 27.429.844/0011-80, Inscrição Estadual n.º 082.670.57-9, registro na Junta Comercial - NIRE n.º 32.9.0038690- 4, com endereço na Avenida Zulmira Rosa Antunes, n. 625, Bairro da Justiça, Anchieta/ES. O DOUTOR MARCOS PEREIRA SANCHES, EXCELENTÍSSIMO JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DA COMARCA DE VITÓRIA – ES, FAZ SABER, NA FORMA DA LEI, PELO PRESENTE EDITAL, QUE FICAM CIENTES EVENTUAIS INTERESSADOS, QUE NESTE JUÍZO TRAMITAM OS AUTOS DE FALÊNCIA Nº 5021811-25.2021.8.08.0024, DA EMPRESA J. ZOUAIN E CIA. LTDA., EXPEDIDO CONFORME O CONTIDO NO ARTIGO 7º, §1º E ARTIGO 99, §1º AMBOS DA LEI Nº 11.101/2005 (LREF). ADVERTÊNCIA AOS CREDORES: PRAZO DE



15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 7º, §1º DA LEI Nº 11.101/2005 (LREF), PARA APRESENTAR AO ADMINISTRADOR JUDICIAL - CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA – ME, COM SEDE NA AV. IGUAÇU, Nº 2820, SALA 1001, 10º ANDAR - ÁGUA VERDE - CURITIBA/PR - CEP: 80.240-031, E E-MAIL: falenciasantoantonio@credibilita.adv.br, SUAS HABILITAÇÕES OU DIVERGÊNCIAS QUANTO AOS CRÉDITOS RELACIONADOS, O QUE PODE SER FEITO POR E-MAIL OU MEDIANTE PROTOCOLO FÍSICO DOS DOCUMENTOS. ÍNTEGRA DA DECISÃO: Vistos. Ofício-Circular J. ZOUAIN E CIA. LTDA., adotando o nome fantasia 'SUPERMERCADO SANTO ANTONIO', inscrita no CNPJ sob o nº 27.429.844/0001-09 (matriz), requereu sua autofalência, nos termos do artigo 105 da Lei n. 11.101/05, informando que não tem capacidade para arcar com os seus compromissos, sem possibilidade de restabelecer suas atividades - tanto mais quando estas encontram-se efetivamente encerradas - diante da falta de capital de giro e endividamento perante instituições financeiras, alavancados pelo inadimplemento de seus clientes. O pedido inicial veio acompanhado de 496 (quatrocentos e noventa e seis) anexos. É o relatório. Fundamento e decido. Demonstrado esta que a requerente não tem condição de arcar com suas obrigações, estando, assim, presentes os requisitos da Lei n. 11.101/05, pois impossibilitada de prosseguir com sua atividade. Assim, deve a falência ser decretada. Posto isso, decreto, hoje, a falência de J. ZOUAIN E CIA. LTDA., adotando o nome fantasia 'SUPERMERCADO SANTO ANTONIO', inscrita no CNPJ sob o nº 27.429.844/0001-09 (matriz), com sede na Rua Joaquim da Silva Lima, nº 455, Centro, CEP: 29200-260, Guarapari/ES, possuindo as seguintes filiais: 1 - CNPJ sob o n.º 27.429.844/0002-90, Estadual n. 080.717-06-3, registro na Junta Comercial - NIRE n.º 32.9.0023690-2, com endereço na Praça Antônio Jorge, nº 382, Muquiçaba, cep: 29215-430, Guarapari/ES; 2 - CNPJ sob o n.º 27.429.844/0003-70, Inscrição Estadual n.º 080.853.97-8, registro na Junta Comercial – NIRE n.º 32.9.0007894-1, com endereço na Rua Getúlio Vargas, nº 175, Centro, cep: 29200-180, Guarapari/ES; 3 - CNPJ sob o n.º 27.429.844/0005-32, Inscrição Estadual n.º 081.342.99-3, registro na Junta Comercial – NIRE n.º 32.9.0015128-1, com endereço na Avenida Mario Gurgel, nº. 5468, Quadra 89, Lote 2, Vila Capixaba, CEP: 29145-906, Cariacica/ES; 4 - CNPJ sob o n.º 27.429.844/0006-13, Inscrição Estadual nº 081.439-32-6, registro na Junta Comercial - NIRE n.º 32.9.0016488-0, com endereço na Rua Lúcio Maia, nº 116, Muquiçaba, cep: 29215-410, Guarapari/ES; 5 - CNPJ sob o n.º 27.429.844/0007-02, Inscrição Estadual nº 081.569.25-4, registro na Junta Comercial - NIRE n.º 32.9.0018312- 4, com endereço na Rua Davino Mattos, 139, Centro, cep: 29200-430, Guarapari/ES; 6 - CNPJ sob o n.º 27.429.844/0008-85, Inscrição Estadual nº 082.120.52-8, registro na Junta Comercial - NIRE n.º 32.9.0028475-3, com endereço na Rua Lúcio Maia, s/n, Muquiçaba, cep: 29215-070, Guarapari/ES; 7 - CNPJ sob o n.º 27.429.844/0009-66, Inscrição Estadual nº 082.121.00-1, registro na Junta Comercial - NIRE n.º 32.9.0028474- 5, com endereço na Avenida Alberto Ramalhete Coutinho, 1932, Edifício Praia Center, Bloco B, Loja 06, Praia do Morro, cep: 29215-170, Guarapari/ES; 8 - CNPJ sob o n.º 27.429.844/0010-08, Inscrição Estadual nº 082.428.55-7, registro na Junta Comercial - NIRE n.º 32.9.0034325-3, com endereço na Avenida Padre José de Anchieta, 2605, Praia do Morro, cep: 29216-725, Guarapari/ES; 9 - CNPJ sob o n.º 27.429.844/0011-80, Inscrição Estadual nº 082.670.57-9, registro na Junta Comercial - NIRE n.º 32.9.0038690- 4, com endereço na Avenida Zulmira Rosa Antunes, n. 625, Bairro da Justiça, Anchieta/ES. Portanto: 1) Nomeio como Administradora Judicial a sociedade empresária Credibilità Administradora Judicial, CNPJ 26.649.263/0001-10, representada por Alexandre Corrêa Nasser de Melo, advogado inscrito na OAB/PR sob numeração 38.515, situada na Avenida Iguaçu, nº 2.820, 10º andar, Curitiba/PR, CEP 80.240-030. Para fins do art. 22, III, deve: 1.1) Comparecer em Cartório para firmar termo de compromisso nos autos em 48 (quarenta e oito) horas, caso aceitem a nomeação, com a imediata assunção de suas funções e deveres, observando-se as disposições previstas no artigo 22, I e II, da LFR; 1.2) Proceder a arrecadação dos bens e documentos (art. 110), bem como a avaliação dos bens, separadamente ou em bloco, no local em que se encontrem (arts. 108 e 110), para realização do ativo (arts. 139 e 140), sendo que ficarão eles “sob sua guarda e responsabilidade” (art. 108, parágrafo único), podendo providenciar a lacração, para fins do art. 109, informando, ainda, ao juízo, quanto à viabilidade da



continuidade das atividades da empresa (art. 99, XI), esclarecendo, por oportuno, que deixo para determinar a indisponibilidade dos bens após a arrecadação determinada; 1.3) Apresentar o relatório previsto no art. 22, III, 'e' da Lei 11.101/05. 2) Fixo o termo legal (art. 99, II), nos 90 (noventa) dias ao pedido de falência. 3) Deve a administradora informar se a relação nominal dos credores, com endereço, importância, natureza e classificação dos respectivos créditos, se encontram nos autos, de modo a ser expedido o edital com a relação de credores, bem como outras providências imprescindíveis ao andamento da falência. 3.1) Deverão os sócios da falida cumprir o disposto no artigo 104 da LRF, comparecendo em cartório no prazo de 10 dias para assinar termo de comparecimento e prestar esclarecimentos, que deverão ser apresentados na ocasião por escrito. 3.2) Ficam advertidos os sócios e administradores, ainda, que para salvaguardar os interesses das partes envolvidas e verificado indício de crime previsto na Lei n. 11.101/2005, poderão ter a prisão preventiva decretada (art. 99, VII). 4) Fixo o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do edital, para os credores apresentarem ao administrador judicial "suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados" (art. 99, IV, e art. 7º § 1º), que deverão ser digitalizadas e encaminhadas diretamente ao Administrador Judicial, através de email a ser por ele informado e criado especificamente para este fim e informado no referido edital a ser publicado. Nesse sentido, deverá o Administrador Judicial informar, no prazo de 5 (cinco) dias, um e-mail criado para esse fim, que deverá constar no edital do art. 99, parágrafo único, a ser expedido. 5) Quando da publicação do edital a que se refere o art. 7º, §2º da Lei 11.101/05, eventuais impugnações ao referido edital e/ou habilitações retardatárias deverão ser protocoladas digitalmente (sistema PJE) como incidente à falência, ao passo que não deverão ser juntadas nos autos principais, sendo que as petições subsequentes e referentes ao mesmo incidente deverão ser, sempre, direcionadas àquele já instaurado. 6) Determino, nos termos do art. 99, V, a suspensão de todas as ações ou execuções contra a falida (empresa), ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 1º e 2º do art. 6º da mesma Lei, ficando suspensa, também, a prescrição. Serve a presente sentença como ofício-circular à todas as Unidades Judiciárias do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região/ES e do Tribunal Regional Federal da 2ª Região - Seção Judiciária do Espírito Santo, para ciência da presente decretação de falência. 7) Proíbo a prática de qualquer ato de disposição ou oneração de bens da falida (empresa), sem autorização judicial e do Comitê de Credores (se houver), ressalvados os bens cuja venda faça parte das atividades normais do devedor "se autorizada a continuação provisória das atividades" (art. 99, VI). 8) Comunique-se o Banco Central, por meio do seu sistema próprio, com o fito de cientificar todas as instituições financeiras, a fim de que sejam bloqueadas e encerradas as contas correntes e demais aplicações financeiras da falida (matriz e filiais), nos termos do art. 121 da Lei 11.101/2005. As instituições financeiras somente devem responder ao presente ofício em caso de respostas positivas. 9) Oficiase à Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, localizada na Av. Nossa Sra. da Penha 1915, Santa Lúcia, Vitória - ES, CEP 29056-933, na pessoa de Paulo Cezar Juffo, secretário-geral, também podendo receber o presente ofício por meio do endereço eletrônico paulo.juffo@jucees.es.gov.br, para que conste a expressão "falido" nos registros desse órgão e a inabilitação para atividade empresarial; Serve a presente como ofício. 10) Oficie-se a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, na pessoa da Superintendente Estadual Luciana Janice Klein, situado na Av. Jerônimo Monteiro, 310 - Centro, Vitória/ES - CEP 29002-900, para que encaminhe as correspondências em nome da falida à Administradora Judicial nomeada no item 1; Serve a presente como ofício. 11) Oficie-se à Receita Federal do Brasil no Espírito Santo, situada na Av. Marechal Mascarenhas, nº 1.333, 7º, 8º, 10º, 11º e 12º andar, Bairro Ilha de Santa Maria, CEP 29.051-015, nesta localidade, na pessoa do Delegado Titular Eduardo Augusto Roelke, podendo receber ofícios através do endereço eletrônico oficioexternos.drfvitoria@rfb.gov.br, para ciência da presente decretação de falência, bem como para que proceda pela alteração cadastral da Falida, a fim de constar, (i) no campo "Situação Cadastral" a informação "Ativa", e (ii) no campo "Situação Especial" a informação "Falida". Serve a presente como ofício. 12) Comunique-se às Fazendas Públicas da União Federal, do Estado do Espírito Santo, bem como dos municípios de Guarapari, Anchieta e Cariacica, por meio de suas respectivas procuradorias neste sistema PJE, para ciência da presente decretação de



falência, bem como para que informem sobre a existência de ações judiciais envolvendo a falida.

13) Expeça-se edital, nos termos do art. 99, parágrafo único, da Lei 11.101/2005. 14) Intime-se o Ministério Público. P. I. C. 1º de dezembro de 2022. Assinado eletronicamente por: MARCOS PEREIRA SANCHES - 01/12/2022 13:24:33. Número do documento: 22120113243286300000019086229. ID. 19859177. RELAÇÃO DE CREDORES: Credores Art. 83, I - ADELITO RAMOS MOREIRA - R\$ 29.839,80; ADORINHA DE FATIMA FURLANI MULLER - R\$ 25.417,04; ADRIANO DE OLIVEIRA VAZ - R\$ 14.363,96; AELSON DOS SANTOS PARDINHO - R\$ 24.223,20; AGUIMAEEL FERREIRA DOS SANTOS - R\$ 28.867,07; ALBERTO CARLOS LOUREIRO - R\$ 38.592,91; ALCIONE OLIVEIRA SANT'ANA - R\$ 31.962,61; ALES KARLA DA SILVA MIRANDA - R\$ 69.549,04; ALESSANDRA BARBOSA SILVA - R\$ 18.145,37; ALESSANDRA SALES DOS SANTOS - R\$ 17.803,07; ALESSANDRO COUTINHO VAZ - R\$ 217.254,40; ALESSANDRO DA SILVA - R\$ 549.946,78; ALESSANDRO SANTOS MENDES - R\$ 25.913,51; ALEX MAIOLI ARPINI - R\$ 105.518,97; ALEXANDRE SOUZA DA SILVA - R\$ 38.560,00; ALEXSANDRO RIBEIRO TORQUATO - R\$ 24.512,11; ALINE SILVA SANTOS - R\$ 11.489,97; ALISON NASCIMENTO CORADELLO - R\$ 15.197,96; ALLAN DA SILVA RODRIGUES - R\$ 19.953,45; ALMIR DE JESUS - R\$ 12.815,53; ANA PAULA DE ANDRADE RIBEIRO - R\$ 16.434,51; ANA PAULA MARQUES MIRANDA - R\$ 23.650,00; ANA PAULA PINHEIRO DA SILVA - R\$ 20.702,07; ANDERSON DOS ANJOS DUARTE - R\$ 56.772,43; ANDRÉ DA SILVA FERREIRA - R\$ 20.563,88; ANDRE SOUZA DA SILVA - R\$ 16.264,12; ANDREA VICTOR DA MATTA - R\$ 14.274,10; ANDRESSA SOUZA SANTOS - R\$ 6.028,33; ANTONIO CARLOS SILVA DE SOUZA JUNIOR - R\$ 21.592,98; ANTONIO JOSÉ ROSA SUTIL - R\$ 27.266,97; ANTÔNIO JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA - R\$ 5.918,45; ANTONIO MARCOS OLIVEIRA LIMA - R\$ 24.362,33; ANTONIO MAURICIO DA SILVA E SILVA - R\$ 12.268,21; ARIANE SANT'ANA GONÇALVES - R\$ 6.516,26; AUVERLAN SANTOS OLIVEIRA JUNIOR - R\$ 15.709,83; BRUNA DA CUNHA SILVA DE JESUS - R\$ 31.677,55; BRUNA DE JESUS NORBIN - R\$ 26.984,58; BRUNELA FERNANDES DA HORA - R\$ 22.111,40; BRYAN SILVEIRA DE SOUZA - R\$ 16.461,90; CAIQUE SANTOS GOMES - R\$ 18.635,68; CARLA BARRETO DOS SANTOS - R\$ 11.509,96; CARLA PERIM LEAL - R\$ 23.217,40; CARLINHOS SOUZA SANTOS - R\$ 28.430,60; CARLOS ALEXANDRE GEREMIAS - R\$ 20.226,04; CARLOS CAMARA DOS SANTOS - R\$ 25.285,04; CARLOS HENRIQUE PEREIRA FILHO - R\$ 9.804,35; CINTIA PEREIRA DA VITORIA SIMÕES - R\$ 45.981,35; CLARICE BIANCK VALÉRIO - R\$ 16.755,42; CLARISSA DA COSTA AZEVEDO - R\$ 21.424,43; CLAUDIO FERREIRA BRAGA - R\$ 16.651,59; CLEBSON VIANA PEREIRA - R\$ 19.224,15; CLEIDIANE SANTOS DA HORA - R\$ 32.889,00; CLEONIS DOS SANTOS RAMALHETE CAMILO - R\$ 10.338,95; COSMIRA SERAFIM DOS SANTOS - R\$ 17.302,18; DAINÉ MARQUES - R\$ 37.888,60; DANIEL GABRIEL DA SILVA - R\$ 12.483,56; DANIELLA DE MOURA SANTOS DE JESUS - R\$ 45.957,75; DANILO BINO ALVES - R\$ 279.195,70; DAYANE FARRAPO OLIVEIRA - R\$ 25.263,25; DAYSE ALMEIDA CARVALHO DA COSTA - R\$ 13.726,78; DEIVERSON MILAGRE DA CONCEIÇÃO - R\$ 16.332,46; DEIVISON DE JESUS SILVA - R\$ 11.483,82; DELEON SILVA RAMOS - R\$ 25.195,06; DENILSON GOTARDO BURRINI - R\$ 114.516,20; DENNER VIEIRA FAGUNDES - R\$ 16.854,87; DERNIVALDO DAMACENA DOS SANTOS - R\$ 35.502,51; DEROALDO OLIVEIRA DOS SANTOS - R\$ 24.931,45; DEVID DOS SANTOS - R\$ 18.950,23; DIEGO LIMA GOMES - R\$ 32.173,97; DIOGO FERREIRA DOS SANTOS - R\$ 9.178,01; DIOMAR ROSSI - R\$ 66.931,50; DIONES BRAUN - R\$ 20.366,61; DIONES MARIANO ASSUNÇÃO - R\$ 28.346,22; DIRCEU ONORIO PEREIRA FILHO - R\$ 12.575,13; DOMINGAS MARIA DE JESUS - R\$ 11.967,69; DULCI ALMEIDA RUFINO LYRA - R\$ 22.392,88; EDILSON SOUZA DOS SANTOS - R\$ 59.647,77; EDINALVA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS - R\$ 14.073,82; EDIVALDO DA SILVA JUNIOR - R\$ 12.323,23; EDSANDER FERREIRA AZEVEDO - R\$ 25.089,75; EDSON GUILHERME DAMASIO - R\$ 92.683,36; ELENILDA MARIA JACINTO - R\$ 61.634,76; ELIOMAR ESPERIDIÃO FERREIRA - R\$ 13.738,48; EMANUEL BRANDÃO RAMOS - R\$ 30.000,00; ENIVALDA VIEIRA - R\$ 21.834,96; ERENILDA NASCIMENTO - R\$ 14.600,19; ERICA DA SILVA SOUZA - R\$ 27.242,98; ERICLES DE JESUS LEMES - R\$ 19.608,41; ERIKA DA COSTA SOUZA - R\$ 15.516,22; ERIKIS ARAUJO



DA CRUZ - R\$ 7.168,73; ESDRAS MIRANDA DOS SANTOS - R\$ 32.421,71; EVANDRO SANTOS DE SOUZA - R\$ 12.227,91; EVANDRO VIEIRA DOS SANTOS FILHO - R\$ 404.399,90; EVANILDA RAMOS RODRIGUES - R\$ 15.004,30; EVERTON ALEXANDRE SANTOS DE OLIVEIRA - R\$ 7.843,70; EVERTON DOS SANTOS PEREIRA - R\$ 13.694,42; EVINA FERREIRA DA SILVA DE ASSIS - R\$ 21.215,83; FABIANI APARECIDA ARAUJO DA SILVA TEIXEIRA - R\$ 70.377,34; FABIANO ASSUNÇÃO BORGES - R\$ 19.246,89; FABIANO MACHADO SANTOS - R\$ 27.146,47; FABIO CORRADI POTON - R\$ 19.083,64; FÁBIO GONÇALVES DIAS - R\$ 15.870,83; FABIO NASCIMENTO ROCHA - R\$ 43.895,94; FABRICIA CICILIOTTI DE MELO - R\$ 13.530,43; FELIPE ALMEIDA DOS SANTOS - R\$ 23.522,05; FERNANDA DIAS GOMES - R\$ 25.833,44; FERNANDA MANOELA FARIAS SILVA - R\$ 24.364,10; FLAVIA ASTORI DOS SANTOS - R\$ 29.515,35; FLAVIA SILVA DOS SANTOS - R\$ 22.011,94; GABRIEL FARIAS GOMES - R\$ 8.972,38; GABRIEL NASCIMENTO FERREIRA - R\$ 15.558,74; GABRIEL PINTO DOS SANTOS - R\$ 6.947,24; GABRIEL SILVA DO NASCIMENTO - R\$ 12.543,96; GABRIELA FRANCISCO SANT'ANA BARBOSA - R\$ 30.138,86; GEISIEL GONÇALVES DE OLIVEIRA - R\$ 38.310,35; GERALDO BARBOSA DA CRUZ - R\$ 22.445,00; GERALDO LUCIO DE CERQUEIRA - R\$ 33.464,96; GERSOMARIO DE ALMEIDA MIRANDA - R\$ 51.593,47; GILMARA REIS DOS SANTOS RODRIGUES - R\$ 28.890,95; GILSON JOSE MENDES DRUMOND - R\$ 19.376,52; GILVAN DIAS DE CARVALHO - R\$ 389.521,05; GLEISON OLIVEIRA SANTOS - R\$ 23.198,71; GUILHERME NASCIMENTO VAZ - R\$ 28.402,13; GUSTAVO CLEMONEZ ROSA - R\$ 44.598,63; GUSTAVO COUTINHO SILVA - R\$ 15.183,27; GUSTAVO MENEZES DE JESUS - R\$ 10.029,42; HEBIO ERNESTO MIQUELINE - R\$ 20.525,06; HELIO DE ALMEIDA RUFINO - R\$ 41.749,57; HIAGO SIMÕES DO NASCIMENTO - R\$ 13.222,93; IAGO GUTHIERRES DOS SANTOS - R\$ 14.321,72; IESLEN LOPES SANTOS - R\$ 35.227,44; IGOR RODRIGUES VILAÇA - R\$ 33.245,12; INGRID SANTOS GEREMIAS - R\$ 12.248,36; ISAC GOMES MARTINS - R\$ 10.334,56; ISLA JHONATA DA SILVA CASTRO - R\$ 17.321,34; IVANEIDE SILVA SOUZA - R\$ 29.042,12; IZAIAS RAMOS BARCELOS - R\$ 23.375,73; JACKSON COUTINHO PEREIRA - R\$ 28.747,10; JACKSON NUNES LOUREIRO - R\$ 38.781,35; JAFSON SOUZA DE JESUS - R\$ 24.975,56; JAIR DO DOS SANTOS COSTA - R\$ 25.079,39; JEAM CARLOS PARREIRA DAMASCENO - R\$ 37.212,53; JEAN FABIO SOARES DE JESUS - R\$ 118.825,23; JEANE ROSA LIRA - R\$ 47.375,07; JEFERSON MERES DA SILVA - R\$ 10.012,62; JEFFERSON DE SOUZA - R\$ 23.458,96; JEFFERSON SOUZA SANTOS - R\$ 46.859,41; JESSICA DOS ANJOS CARVALHO LOIOLA - R\$ 12.043,12; JESSICA WENDSTEFANY SOUZA - R\$ 37.137,27; JHONATAN GLICERIO DO AMARAL - R\$ 3.742,01; JOABE MEIRELES DE SOUZA - R\$ 12.171,21; JOÃO ANASTACIO PEREIRA - R\$ 18.619,93; JOÃO BATISTA DAVID - R\$ 17.405,41; JOÃO BOSCO ARPINI - R\$ 53.801,44; JOÃO CARLOS SIMÕES - R\$ 13.949,16; JOÃO LUCAS FERNANDES NASCIMENTO - R\$ 31.657,09; JOÃO MATHEUS DE LIMA COSTA - R\$ 13.934,82; JOÃO PEDRO DE SOUZA SILVA - R\$ 6.225,07; JOÃO RICARDO PEREIRA TAVARES E OUTROS (4) - R\$ 9.315,22; JOÃO VITOR ALVES DO ROSARIO - R\$ 17.300,84; JOELIO CASTRO QUIRINO - R\$ 20.292,36; JOELMA SANTOS LIMA - R\$ 69.362,34; JOELSON AMARAL - R\$ 27.500,00; JOEMIO PAULINO LEAL - R\$ 23.097,37; JOHN VENÂNCIO NOBRE - R\$ 14.625,92; JOHNE POLVORA SOUSA - R\$ 9.256,27; JONAS PEREIRA FERREIRA - R\$ 20.628,80; JONATAN OLIVEIRA DE JESUS - R\$ 12.174,33; JONATHAN MILAGRE DE MORAIS - R\$ 22.993,30; JORGE GLEDSON EMEZILIO CARDOSO BOLZAN - R\$ 81.056,95; JORGE RODRIGUES LIMA - R\$ 38.591,18; JOSÉ BARRETO FILHO - R\$ 26.805,33; JOSÉ CARLOS MASCARENHAS - R\$ 125.386,47; JOSE DANIEL MARTINS - R\$ 15.089,82; JOSÉ WILLAME SANTOS NOBRE - R\$ 27.497,88; JOSÉ WILSON CÂNDIDO DA SILVA - R\$ 74.766,17; JOSENITA OLIVEIRA DE JESUS - R\$ 20.350,00; JOSIAS RODRIGUES DE AGUIAR - R\$ 26.038,23; JOSIEL EVANGELISTA SANTOS - R\$ 18.517,11; JOSILEIDE RIBEIRO NASCIMENTO LIMA - R\$ 17.588,66; JOSILENE DA SILVA LIRA - R\$ 42.951,10; JOSIMAR DOS ANJOS PINTO - R\$ 22.881,98; JOSIVAN DO NASCIMENTO BARBOSA - R\$ 69.321,81; JOSMAR JOÃO PEREIRA - R\$ 16.155,97; JOVANE DE JESUS SILVA - R\$ 197.749,05; JOZEANE DE JESUS SOARES - R\$ 1.320,68; JOZIMAR CARVALHO TEIXEIRA - R\$ 19.339,63; JUAN CARLOS BRAGA DA COSTA - R\$ 10.333,83; JUCINEI CHAGA MARTINS -



R\$ 31.228,10; JULIANA GOMES LEOTERIO - R\$ 27.946,37; JULIANA VAZ SOUZA LIMA - R\$ 34.684,39; JULIANO DA COSTA FERREIRA - R\$ 23.821,29; JULIENE TEIXEIRA VICTOR SEMEDO - R\$ 10.698,11; JUSIMAR CORREIA DO NASCIMENTO - R\$ 10.587,65; JUSSIER DESTEFANE CASALE - R\$ 42.200,00; KADMO SANTOS DIAS - R\$ 27.182,37; KARINA GOMES ABREU RODRIGUES - R\$ 86.584,31; KELLY BARRETO DOS SANTOS - R\$ 10.453,07; KELLY TATIANE SOUZA FRANCEZ - R\$ 62.183,92; KLEYFFERSON KESLES RIBEIRO BARBOSA - R\$ 80.066,25; LAURA GARCIA - R\$ 18.336,21; LEANDRO SANT'ANA BORGES - R\$ 24.089,93; LEANDRO SARAIVA DA SILVA - R\$ 13.809,52; LENINE FANTINATO LAYBER DE MORAIS - R\$ 24.762,02; LEOMARA VAZ CRISTOVAM DO NASCIMENTO - R\$ 34.575,83; LEONARDO GONÇALVES BOMFIM - R\$ 13.842,34; LEONARDO SALVADOR PEREIRA - R\$ 14.806,04; LIDINALVA NUNES ROSA - R\$ 19.275,11; LINDELMA SANTANA DOS SANTOS - R\$ 53.393,83; LINDIOMAR MACEDO PRIMO OLIVEIRA - R\$ 19.485,95; LIVIA MARIA RODRIGUES PEREIRA - R\$ 8.076,53; LORENA NOBRE FAMBRE - R\$ 30.502,35; LORRANA CRUZ MATOS - R\$ 9.315,22; LOURIANE DIAS MERCES - R\$ 37.673,43; LUCAS DA SILVA SANTIAGO - R\$ 17.163,56; LUCAS DOS SANTOS NUNES - R\$ 16.655,65; LUCAS FERREIRA DOS SANTOS MARAMBAIA - R\$ 32.031,88; LUCAS SANTOS DOS ANJOS - R\$ 58.206,20; LUCIARA RAMOS DA CRUZ - R\$ 50.483,70; LUCIENE FREITAS DA SILVA - R\$ 24.481,50; LUCIMARIA DA SILVA CONCEIÇÃO - R\$ 39.159,23; LUCINEIA BARBOSA QUEIROZ - R\$ 42.804,73; LUCINETE MARCIA DOS SANTOS DA ANUNCIAÇÃO - R\$ 30.299,75; LUCINILDO DE JESUS SANTOS - R\$ 36.458,32; LUIZ CARLOS ARARIBÁ WETLER - R\$ 25.661,87; LUIZ CARLOS INACIO DE SOUZA - R\$ 22.421,56; LUIZ CARLOS SANTANA DOS SANTOS - R\$ 14.865,29; LUIZ FELIPE FERNANDES - R\$ 6.959,53; LUIZ MANOEL SEZINI - R\$ 40.643,59; LUIZ PAULO RAMOS DE OLIVEIRA - R\$ 63.515,62; LUZIA MARIA CHRIST - R\$ 29.893,70; LUZIA RODRIGUES DE SOUZA - R\$ 20.237,17; MAICON AURELIO FROMHOLZ - R\$ 14.522,12; MARCELO PEREIRA - R\$ 269.971,01; MARCIA MARIA SANTOS DA CRUZ MOREIRA - R\$ 27.062,85; MARCOS SANTOS DA SILVA - R\$ 22.904,93; MARIA APARECIDA BRAMBATI ARPINI BARBOSA - R\$ 28.517,51; MARIA BERNARDETE SIQUEIRA DOS SANTOS - R\$ 9.673,27; MARIA CLAUDIA DE SOUSA - R\$ 23.100,00; MARIA CLAUDIA DE SOUZA MACHADO - R\$ 53.896,92; MARIA HELENA DA MOTA - R\$ 20.821,47; MARIA MADALENA SOUZA DE OLIVEIRA - R\$ 21.713,10; MARIA VERÔNICA LUIZ DA SILVA - R\$ 918,39; MARILENE RAMOS JARDIM - R\$ 32.839,83; MARINALDO CORREIA DOS SANTOS JUNIOR - R\$ 25.089,75; MARINHO GUIMARÃES OLÁRIO - R\$ 28.993,16; MARIO BATISTA DE ALMEIDA - R\$ 20.519,47; MARIO SERGIO DE ABREU - R\$ 28.577,89; MARTA SARDINHA DE SOUZA - R\$ 21.039,41; MATEUS MATOS - R\$ 20.510,09; MATHEUS CORREA BIANCHI - R\$ 15.855,27; MATHEUS FREITAS SANTOS - R\$ 18.399,14; MAXSUEL SABARRO - R\$ 12.497,03; MAYCON SOUSA COSTA - R\$ 15.483,20; MEIRILANE MOREIRA DOS REIS - R\$ 22.959,75; MICAELA GARCIA GOMES - R\$ 9.315,22; MICHAEL DE SOUZA MOREIRA - R\$ 20.626,96; MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS - R\$ 18.265,37; MICHEL DE SOUZA MOREIRA - R\$ 20.626,96; MICHEL GIANIZELI CARMINATI - R\$ 20.730,73; MICHELY ALVES RAUTA ALMEIDA - R\$ 18.214,10; MIGUEL DA PENHA MATOS - R\$ 65.680,12; MOISES JEREMIAS ARAÚJO - R\$ 40.966,02; NADIA DURIAN SCARPATI - R\$ 68.247,05; NAIELY MARQUES DOS SANTOS - R\$ 47.221,34; NEUZA ROSA SANT ANA BORGES - R\$ 58.515,85; NICOLLY ALMEIDA GOMES - R\$ 16.188,23; NIVERSON LUIZ CAMPOS PARREIRAS - R\$ 12.161,61; NIVIA DE SOUZA COUTINHO CARMINATI - R\$ 34.736,07; NUBIA MENDES DA VITORIA ALEIXO - R\$ 79.858,32; OSCAR CEZAR CORREIA COSTA - R\$ 48.422,66; PATRICIA DELFINO LINHARES - R\$ 56.206,00; PATRICIA VIEIRA DA SILVA - R\$ 11.489,12; PATRICIO PEREIRA LOPES - R\$ 36.039,63; PAULO CESAR GOMES DE ARAUJO - R\$ 26.094,50; PAULO CEZAR PEREIRA GRYLLO JUNIOR - R\$ 22.626,53; PAULO CEZAR ROCHA - R\$ 27.640,45; PEDRO ARAUJO DOS SANTOS - R\$ 21.870,80; PEDRO ASAFH PEREIRA DA SILVA - R\$ 39.471,69; PEDRO HENRIQUE REIS RIBEIRO - R\$ 12.454,37; PRISCILA DE FREITAS COSTA - R\$ 19.805,56; PRISCILA MOROZINI BENEVIDES - R\$ 138.711,13; RAFAEL ANGELO DOS SANTOS OLIVEIRA - R\$ 37.380,41; RAFAEL CARVALHO FIGUEIREDO - R\$ 17.147,13; RAFAEL SIMÕES ESCOBAR - R\$ 28.653,32; RAFAEL SOBRINHO JESUS DOS SANTOS - R\$ 22.077,52; RAFAELA DOS SANTOS BRANDÃO LIMA -



R\$ 13.090,35; RAILSON SANTOS DA SILVA - R\$ 1.337,21; RAISSA DE OLIVEIRA RAUTA - R\$ 6.100,65; RAPHAELLA DA SILVA MARIANO - R\$ 2.714,76; RAQUEL DOS SANTOS JORGE - R\$ 29.930,34; RAQUEL LORETE MARTINS - R\$ 23.734,07; RAYANE DOS SANTOS MARQUES - R\$ 37.147,56; RAYLLA DE FARIAS ALVES - R\$ 13.186,10; REGIANE BRAMBATI BIANCHI - R\$ 68.730,42; REGINALDO SIMÕES - R\$ 54.238,79; REINALDO CABRAL MENDES - R\$ 20.093,20; REINALDO GUIMARÃES DOS SANTOS - R\$ 29.127,98; RENATO DE OLIVEIRA RODRIGUES - R\$ 24.225,97; RHUAN ALBINO DOS PASSOS - R\$ 32.351,53; ROBERTO CARLOS DO COUTO - R\$ 38.426,89; ROBSON CARLOS DE ALMEIDA - R\$ 10.168,89; ROBSON CASTRO OLIVEIRA - R\$ 37.717,81; RODRIGO GOMES DE AZEVEDO - R\$ 16.773,17; RODRIGO SANTOS DE ARAUJO - R\$ 18.455,66; ROGERIO ANTONIO RODRIGUES - R\$ 10.000,00; ROMÁRIO MAIA BRANDÃO - R\$ 62.675,50; ROMÁRIO SIMÕES DO NASCIMENTO - R\$ 14.863,22; RONALDO SILLER - R\$ 27.236,51; RONAN GARCIA CONTAEFFER - R\$ 70.058,58; RONI DOS SANTOS MACHADO - R\$ 353.446,94; RONIDIONE MENDES DA SILVA - R\$ 31.486,48; ROSEANE ALMEIDA DE OLIVEIRA - R\$ 23.635,41; ROSELI DA ROCHA SANTOS - R\$ 30.744,67; ROSELY DA SILVA SANTOS AMORIM - R\$ 55.601,79; ROSINETE GAIGHER GINELI - R\$ 47.236,94; ROZEANE SANTOS DA SILVA - R\$ 32.873,51; RUAN DA SILVA MARAMBAIA - R\$ 4.291,13; RUIMAR MAXIMINO DE AZEVEDO - R\$ 518.935,49; SAMUEL CARVALHO SOUZA - R\$ 5.123,03; SAVIO GARCIA DOS SANTOS - R\$ 15.638,02; SEBASTIÃO FERREIRA DA CRUZ - R\$ 79.690,44; SERGIO DE LIMA - R\$ 28.300,27; SERGIO GONÇALVES DE ANDRADE - R\$ 38.605,33; SERGIO PEREIRA - R\$ 47.377,92; SERGIO RICARDO PEREIRA - R\$ 449.544,41; SILVANA ESTEVAO DE JESUS SILVA - R\$ 28.992,58; SILVANA NUNES QUIRINO - R\$ 33.000,00; SILVANA PEREIRA DE ALMEIDA - R\$ 22.187,52; SIMONE CARDOSO VICTOR PASSOS - R\$ 50.230,18; SIMONE CORDEIRO DA SILVA - R\$ 18.382,61; SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO NO E. DO ES - R\$ 77.663,92; SOLANGE DOS SANTOS BERNARDO - R\$ 27.213,74; STEFANY SILVA FERREIRA - R\$ 9.315,22; SUELI ROSELMA DA SILVA RAMALHETE - R\$ 13.998,74; SUELY NASCIMENTO - R\$ 83.261,47; TAMIRES FLORES FERNANDES - R\$ 16.577,41; THAIS MARIA DE JESUS RODRIGUES - R\$ 70.552,93; THALYTA SIQUEIRA ARAUJO - R\$ 14.733,65; THAVILA SIMÕES LIMA - R\$ 9.319,80; THIAGO SILVA DO NASCIMENTO - R\$ 7.981,58; THIAGO VALETIM NASCIMENTO - R\$ 19.244,58; TIAGO ELIAS DA SILVA - R\$ 11.809,95; VALDECI FERREIRA CASTELO - R\$ 21.761,75; VALDETE CORADELO - R\$ 30.789,77; VANDELISE CARNEIRO DA SILVA - R\$ 17.075,41; VANESSA LOBATO COUTO - R\$ 13.090,58; VANUSA DOS SANTOS PASSOS - R\$ 15.180,00; VICENTE PAULO SCARPARO CORREA - R\$ 32.609,83; VITORIA LUISA GOMES SANTOS - R\$ 9.315,22; VIVIANE GONÇALVES GARCIA DA COSTA - R\$ 18.060,34; WALLACE ADORNO LISBOA - R\$ 16.131,62; WALLACE LINHARES DE JESUS - R\$ 42.219,95; WASHINGTON FERNANDES HONORATO - R\$ 80.082,57; WERBESON MIRANDA DE ALMEIDA - R\$ 17.043,11; WESLEY PEREIRA TAVARES - R\$ 15.441,71; WEVERSON SANTOS PEREIRA - R\$ 25.326,25; WILKE DUARTE DOS SANTOS - R\$ 15.571,00; WILLIAN DOS SANTOS MATOS - R\$ 25.061,72; WILLIAN LUCAS RANGEL ROCHA - R\$ 65.253,28; WILLIAN MARCELINO FERREIRA - R\$ 55.863,77; YORHAS DA SILVA TEIXEIRA - R\$ 35.365,71; YURI RODRIGUES MAGALHÃES - R\$ 14.248,23. Total Art. 83, I (364 credores) - R\$ 13.625.793,48. Credores Art. 83, III - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - FGTS - R\$ 747.019,34; FAZENDA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - R\$ 3.124.396,42; INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - R\$ 5.928.105,54; PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - R\$ 7.429.956,27. Total Art. 83, III (4 credores) - R\$ 17.229.477,57. Credores Art. 83, VI - 4 PISTAS SOM E EQUIPAMENTOS LTDA MEE - R\$ 552,50; A B BARROSO - SABOR APICULA ME - R\$ 1.716,00; A.N. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - R\$ 9.077,00; ABAV - ABATEDOURO ATILIO VIVACQUA LTDA - R\$ 145.147,49; AGROPECUARIA PARAISO LTDA - R\$ 21.620,63; AGROPECUARIA WERNERSBACH LTDA - R\$ 62.167,33; AGUA DE COCO MACENALTD - R\$ 9.185,60; AGUA PEDRA AZUL S/A - R\$ 28.323,78; AGUIAR E MANTOVANI LTDA - R\$ 2.990,00; ALA PESCADOS EIRELI - R\$ 19.112,40; ALCOOL SANTA CRUZ LTDA - R\$ 3.642,44; AMBEV S/A - R\$ 305.045,31; AMERICAR EQUIP E PEÇAS PARA MOVIMENT DE MATERIAIS - R\$ 36.700,00; ANA CRISTINA ERTHAL DA SILVA ME - R\$ 2.530,00; ANCORA



DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 28.283,13; ANDA EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 17.500,00; ANDRE FREIRE DAVEL ME - R\$ 2.376,00; ANGELO AURICCHIO & CIA LTDA - R\$ 17.376,55; ANTONIO WANDERLEY BASONI JR EIRELI - R\$ 145,00; APIARIO VALE DAS AGUAS LTDA ME - R\$ 2.206,60; AQUINO TRANSPORTES LTDA - R\$ 781,00; ARAB PÃO SIRIO LTDA - R\$ 770,00; ARBAZA ALIMENTOS LTDA - R\$ 52.500,00; ARCOM S/A - R\$ 8.151,22; ARMANDO PNEUS E TRANSPORTES LTDA - R\$ 3.672,00; AS PRODUTOS PAIS E FILHOS LTDA ME - R\$ 5.043,50; ASSOC. COM E CULTURAL DA GRANDE GUARAPARI - R\$ 1.200,00; ASTRA S/A INDUSTRIA E COMERCIO - R\$ 4.747,89; ASTRAL GRANDE VITORIA LTDA ME - R\$ 4.617,02; ATACADO SÃO PAULO LTDA - R\$ 886,50; ATC ASSISTENCIA TECNICA E COM LTDA ME - R\$ 670,00; ATIVA COMERCIO INTERNACIONAL DE UTILIDADES EIRELI - R\$ 6.120,00; AVIVAR ALIMENTOS LTDA - R\$ 26.330,01; BARBOSA & MARQUES S/A - R\$ 18.114,01; BATISTA COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 96.970,46; BELCKY COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 13.636,00; BELMAX COMERCIAL LTDA - R\$ 12.318,54; BENASSI ESPIRITO SANTO DISTR DE HOR LTDA - R\$ 686.082,93; BETTANIN INDUSTRIAL S/A - R\$ 1.767,47; BF ODONTOLOGIA MEDICA LTDA - R\$ 1.014,00; BLESSED COM E INDUSTRIA EIRELI - R\$ 219,80; BRAMBATI E SANTOS LTDA - R\$ 647,60; BRASIL RADIOWAVE LTDA - R\$ 20.890,76; BRAVEN COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI ME - R\$ 5.600,00; BRF S.A - R\$ 208.123,60; BRINOX METALURGICA LTDA - R\$ 17.953,48; BROMBRIL S/A - R\$ 10.675,66; BROWN FORMAN BEV WORLD COM BEBIDAS LTDA - R\$ 6.275,19; BUAIZ S/A INDUSTRIA E COMERCIO - R\$ 68.761,85; BUAIZ S/A INDUSTRIA E COMERCIO - FILIAL - R\$ 49.238,46; BUNGE ALIMENTOS S/A - R\$ 3.028,66; BUNGE ALIMENTOS S/A - FILIAL - R\$ 75.973,88; C P ETIQUETAS E ROTULOS LTDA - R\$ 602,50; C V G COMPANHIA VOLTA GRANDE PAPEL - R\$ 16.997,14; CADIS CAMPINEIRA DISTR. PROD. ALIMENTICIOS LTDA - R\$ 89.139,92; CAFÉ MERIDIANO IND. E COMERCIO LTDA - R\$ 6.529,92; CAFÉ NUMERO UM S/A - R\$ 32.602,63; CAFÉ RANCHEIRO AGRO INDUSTRIA LTDA - R\$ 7.230,00; CALENTI MIDIA EXTERNA LTDA ME - R\$ 4.960,00; CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE GUARAPARI - R\$ 92,00; CAMIL ALIMENTOS S.A - R\$ 21.941,00; CAMPARI DO BRASIL LTDA - R\$ 8.992,10; CAMPEÃO COMERCIO E INDUSTRIA DE CAFE LTDA - R\$ 12.627,26; CAMPEAO STORE COMERCIO ELETRONICO E ATACD EIRELI - R\$ 1.916,00; CARAMURU ALIMENTOS - R\$ 7.563,02; CARAMURU ALIMENTOS S.A - R\$ 8.245,07; CASA DI CONTI LTDA - R\$ 6.670,52; CASA VIEGAS INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 8.567,91; CASTELO ALIMENTOS S/A - R\$ 7.063,14; CATUABA INDUSTRIA DE BEBIDAS S/A - R\$ 46.880,23; CEREAIS DO NICO LTDA - R\$ 64.538,00; CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - R\$ 221.710,46; CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - FILIAL - R\$ 106.077,71; CESAN - R\$ 15.095,90; CESCO NETTO ATACADO DE PAPEIS LTDA - R\$ 4.369,49; CGS DISTRIBUIDORA REGIONAL LTDA - R\$ 29.845,00; CHEF'S WINE CIA DE COMERCIO ELETRONICO - R\$ 29.578,44; CHEQUER MENDES IND COM DE BEB ALIMENTO LTDA - R\$ 2.249,62; CIA DE MELHORAMENTO E DESENV. URBANO DE GUARAPARI - R\$ 2.601,38; CLINICA METRAN LTDA - R\$ 18.035,16; COELHO M LIMA SERVIÇOS DE TELECOM LTDA - R\$ 799,80; COLLAPRINT ROTULOS E ETIQUETAS LTDA - R\$ 2.446,40; COLORADO DISTRIBUIDORA - R\$ 17.691,02; COMBRASIL CIA BRASIL CENTRAL COM E INDUSTRIA - R\$ 22.708,90; COMERCIAL DE ALIMENTOS NOVO MEXICO - R\$ 16.842,91; COMERCIAL DE FOSFOROS SÃO LUIZ - R\$ 2.419,70; COMERCIAL DISK PAN LTDA - R\$ 5.297,42; COMERCIAL MOSCHEN LTDA - R\$ 22.381,92; COMERCIAL W.J.S LTDA - R\$ 34.151,95; COMERCIO E REPRESENTAÇÕES CAPIXABA LTDA - R\$ 16.816,67; COMPANHIA DE ALIMENTOS UNIAVES - R\$ 25.611,15; COMPANHIA DO BOI COM DE CARNES LTDA - R\$ 34.667,12; COMPANHIA HEMMER INDUSTRIA E COMERCIO - R\$ 4.551,51; CONDOR S/A - R\$ 2.927,78; CONSIGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA - R\$ 13.269,82; CONVICTA IND COM ATAC E DISTR DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 2.620,30; COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA - FILIAL 28 - R\$ 1.079,73; COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA - FILIAL 66 - R\$ 92.798,14; COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS LTDA - R\$ 19.525,26; COOPERATIVA DE LATICINIOS DE ALFREDO CHAVES LTDA - R\$ 56.901,06; COOPERATIVA LATICINIOS GUACUI LTDA - R\$ 13.595,23; COOPERATIVA TRITICOLA SEPPENSE LTDA - R\$ 70.400,00;



COOPETATIVA TRITICOLA SEPEENSE LTDA - FILIAL - R\$ 16.677,68; COTEMINAS S.A - R\$ 32.529,27; COTEMINAS S/A - R\$ 5.860,18; CRISTALFIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 948,80; DANONE LTDA - R\$ 10.532,55; DEDETIZADORA BRAMBATI LTDA - R\$ 3.434,00; DENISE PICKSIUS GODOY ME - R\$ 415,00; DIAS & SOARES LTDA - R\$ 1.786,48; DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS PICOLI EIRELI - R\$ 6.629,04; DISTRIBUIDORA EMPACOTADORA PRO ALIM CORDEIRO LTDA - R\$ 5.978,50; DISTRIBUIDORA PARAISO LTDA - R\$ 63.865,25; DISTRIBUIDORA SPITIFIRE LTDA - R\$ 4.991,76; DISTRIBUIDORA VILA VELHA DE BEBIDAS LTDA - R\$ 46.520,75; DISTRIMAX LTDA - R\$ 22.201,52; DIZA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA - R\$ 12.267,84; DM INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA - R\$ 2.393,86; DOM BOSCO IND. DE VELAS E COMERCIO LTDA - R\$ 4.632,00; DOMINGOS COSTA INDUSTRIA ALIMENTICIAS S/A - R\$ 45.566,54; DR OETKER BRASIL LTDA - R\$ 19.658,73; DROGARIA ANDRE E CAROL LTDA - R\$ 1.826,18; DROGARIA R FRIGERIO LTDA - R\$ 305,05; DROGARIA VIDA SAUDAVEL LTDA - R\$ 3.609,25; DROGARIA VIDA SAUDAVEL LTDA - FILIAL - R\$ 934,86; DROGARIA VIDA SAUDAVEL LTDA ME - R\$ 668,59; EDP ESPIRITO SANTO - R\$ 1.010.175,68; ELOS DISRIBUIDORA LTDA - R\$ 27.021,87; ELSONS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - R\$ 61.394,32; EMPRESA ESPIRITOSANTENSE DE RADIODIFUSÃO - R\$ 3.648,00; ENGECON BRASIL SUSTENTALIBIDADE EIRELI - R\$ 33.796,00; EPOCA COM DISTR PROD ALIM IND LTDA - R\$ 15.068,20; EXECUTIVA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 4.468,20; EXTIL CAPIXABA COM E SERVIÇOS LTDA ME - R\$ 1.831,00; F.L EMBALAGENS LTDA - R\$ 6.873,90; FABRICA DE DOCES NOLASCO LTDA - R\$ 1.960,00; FABRICA DE VASSOURAS SOORETAMA - R\$ 1.449,72; FORNO DE MINAS ALIMENTOS S/A - R\$ 3.652,50; FORT FLEX COMERCIAL LTDA - R\$ 32.686,60; FRICAL FRIGORIFICO CARIACICA S/A - R\$ 407.515,74; FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - R\$ 9.290,36; FRIGOMIX COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXP LTDA - R\$ 19.250,04; FRIGORIFICO SÃO MIGUEL LTDA - R\$ 18.114,33; FRIGORIFICO CORELLA LTDA - R\$ 42.475,95; FRIGORIFICO ESTRELA D. OESTE LTDA - R\$ 8.146,14; FRIGORIFICO FRILARA LTDA - R\$ 229.334,76; FRIGORIFICO INDUSTRIAL VALE DO PIRANGA S/A - R\$ 30.231,29; FRIGORIFICO KINKA REGIS LTDA - R\$ 46.695,29; FRINENSE ALIMENTOS LTDA - R\$ 12.282,00; FRINENSE ALIMENTOS LTDA - FILIAL - R\$ 41.642,74; FRISA FRIGORIFICO RIO DOCE - R\$ 59.661,14; FUGINI ALIMENTOS LTDA - R\$ 15.655,07; FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - R\$ 1.394,04; FUNDAÇÃO EDUC. E CULTURAL DE GUARAPARI - R\$ 12.000,00; G G ATACADISTA DE CALÇADOS LTDA - R\$ 8.004,36; GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA (CONCHA GAS) - R\$ 1.644,00; GARCIA ATACADISTRA LTDA - R\$ 136.515,80; GENERAL MILLS BRASIL ALIMENTO LTDA - R\$ 38.397,05; GENESIS TELECOM COM E SERV DE TELEFONIA - R\$ 4.655,15; GILMAR MALAFAIA DA MATTA ME - R\$ 445,00; GOIAISMINAS INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA - FILIAL 8-00 - R\$ 16.951,11; GOIASMINAS INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA - R\$ 105.288,30; GRAFICA E EDITORA BANDEIRA LTDA - R\$ 4.355,60; GRAN QUALLI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - R\$ 1.482,50; GUARAPARI AGRICOLA E VETERINARIA LTDA - R\$ 170,40; GUARAPARI AGRICOLA E VETERINARIA LTDA - FILIAL - R\$ 150,16; GUARAPARI BATERIAS LTDA - R\$ 380,00; GULOZITOS ALIMENTOS LTDA - R\$ 1.395,00; HC REPRESENTAÇÕES E COM EXT LTDA ME - R\$ 18.128,40; HNK BR INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA - R\$ 77.690,40; HYPERFOODS COMERCIO INTERNACIONAL LTDA - R\$ 34.663,99; IMEDIADATA TECNOLOGIA AS - R\$ 1.661,38; IMIGRANTE COM DE PROD ALIMENT LTDA ME - R\$ 13.080,00; IND PANIFICADORA BELLA VENEZIA LTDA MEE - R\$ 2.883,72; IND. E COM. DE RAÇÃO COLATINA LTDA - R\$ 1.395,50; INDUSTRIA DE BEBIDAS MESTRE ALVARO LTDA - R\$ 6.869,97; INDUSTRIA DE MASSAS ALIM. VILONI LTDA - R\$ 41.420,25; INDUSTRIA DE PANIFICAÇÃO REPRI LTDA - R\$ 36.607,60; INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIM. PIRAQUE S/A - R\$ 117.415,55; INDUSTRIA E COMERC. DE ALIMENTOS GURY LTDA - R\$ 2.319,84; INDUSTRIA E COMERCIO BAYER LTDA - R\$ 18.975,34; INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFÉ E QUEIJOS LELO LTDA - R\$ 4.404,48; INDUSTRIAS ALIMENTICIAS LIANE LTDA - R\$ 20.603,30; INDUSTRIAS ANHEMBI LTDA - R\$ 38.244,17; INFORVIX COMERCIO LTDA - R\$ 348,00; INJETRONICA REGULAGENS LTDA MEE - R\$ 1.899,98; INOVE COMERCIAL E TREINAMENTO GERENCIAL LTDA - R\$ 4.076,92; INQUISA



INDUSTRIA QUIM. SANTO ANTONIO S/A - R\$ 1.784,89; IRAI COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - R\$ 87.040,30; IRMÃO RAIOLA & CIA LTDA - R\$ 1.800,00; IVAN GUIMARAES LEMES ME - R\$ 13.636,08; JAGUAR IND E COM DE PLASTICOS LTDA - R\$ 4.185,76; JBS S.A - R\$ 19.168,46; JCJ4 DISTRI. DE PROD DE LIMPEZA LTDA - R\$ 23.985,18; JEFFERSON GAMBOA DOS SANTOS - R\$ 6.400,00; JLC UTILINAC UTILIDADES DO LAR LTDA ME - R\$ 7.619,52; JOÃO REINALDO RAACH - R\$ 1.692,45; JOAQUIM DE OLIVEIRA S/A PARTICIPAÇÕES - R\$ 15.320,20; JOSE CARLOS COUTINHO - R\$ 6.300,00; JULIANO BREGUEZ ALVES - R\$ 270,00; KEBIS BISCOITOS CASEIROS LTDA - R\$ 6.918,70; KLB INDUSTRIA DE COSMETICOS EIRELI - R\$ 1.200,33; KLIPPEL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME - R\$ 210,00; KOMLOG IMPORTAÇÃO LTDA - R\$ 7.305,21; L P DISTRIBUIDORA DE GELADOS LTDA - R\$ 13.356,39; LAMINA INDUSTRIA PLASTICA LTDA - R\$ 990,01; LATICINIO TIROLEZ LTDA - R\$ 4.005,05; LATICINIOS BELA VISTA LTDA - R\$ 125.504,40; LATICINIOS CAMINHOS VERDE DE MINAS LTDA - R\$ 4.591,80; LATICINIOS COLATINA LTDA - R\$ 29.534,20; LATICINIOS LIMILK LTDA - R\$ 44.213,48; LATICINIOS MAIS VIDA LTDA - R\$ 27.439,20; LATICINIOS PORTO ALEGRE IND E COM LTDA - R\$ 7.692,31; LATICINIOS REZENDE LTDA - R\$ 180.369,16; LAYBER E PORTO LTDA ME - R\$ 3.064,74; LETICIA DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 2.400,00; LIDER MINAS IND E COM DE PRO ALIMENTICIOS LTDA - R\$ 219,61; LIMA & PERGHER IND COM E REPRESENTAÇÃO LTDA - R\$ 17.466,70; LIMPPANO S/A - R\$ 5.387,94; LIPPAUS DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 976,00; LORENZETTI S/A - R\$ 8.164,45; LUCK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 84.473,71; MAGAZIN GRANDE RIO LTDA - R\$ 9.042,00; MAIS SABOR TEMPEROS DO BRASIL LTDA ME - R\$ 7.771,80; MARFRIG GLOBAL FOODS S/A - R\$ 20.775,41; MARIA DAS GRAÇAS VAILLAN FERREIRA - R\$ 8.119,50; MARINHO REIS ME - R\$ 9.872,50; MARKET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 27.273,34; MASTER ALIMENTOS LTDA - R\$ 7.837,50; MB5 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - R\$ 62.514,09; MECANICA ADRIANO LTDA ME - R\$ 871,50; MEDEIROS ELEVADORES LTDA - R\$ 2.626,75; MEDIATORIE ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA - R\$ 100.346,53; MERCADO PARIS LTDA - R\$ 57.814,52; METALURGICA MOR S/A - R\$ 23.083,43; MHM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 4.035,42; MILI S/A - R\$ 32.479,03; MILLAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - R\$ 11.274,86; MINAS MAIS ALIMENTOS LTDA - R\$ 4.914,53; MINERVA S/A - R\$ 22.680,15; MIX CERTO DISTRIBUIDORA DE COSM ALIM E LIMPEZA LTDA - R\$ 15.718,48; MOINHOS CRUZEIROS DO SUL S/A - R\$ 11.775,00; MONTE SION COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - R\$ 48.178,51; MS BRINDES E CIA LTDA ME - R\$ 1.482,00; MULTIPEÇAS GUARAPARI LTDA - R\$ 1.125,00; MULTPEL COM DE PAPEIS EMBAL LTDA - R\$ 14.657,22; MWA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENT LTDA - R\$ 55.387,51; NAZINHA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - R\$ 12.180,00; NESTLE BRASIL LTDA - R\$ 337.949,26; NESTLE BRASIL LTDA - FILIAL - R\$ 15.629,39; NEWRED DISTR. IMPORTAÇÃO LTDA - R\$ 19.600,80; NOVA MIX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 2.141,02; NUTRIAVE NUTRIMENTOS LTDA - R\$ 6.842,75; OBRA PRIMA IMP E EXPORAÇÃO COM DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 2.133,37; OGGI ALIMENTOS IM E EXP LTDA - R\$ 37.477,74; OMAMORI INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 1.560,60; OPERGEL COM IND DE PROD ALIMENTICIOS LTDA - R\$ 7.443,24; ORIGEM COM DE METAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 126,50; OUROLUX COMERCIAL LTDA - R\$ 4.754,47; OXFORD PROCELANAS SUDESTE LTDA - R\$ 2.670,80; PANDURATA ALIMENTOS LTDA - R\$ 60.252,37; PANIFICADORA DELAMASSA LTDA - R\$ 13.780,90; PASTIFICIO SANTA AMALIA S/A - R\$ 19.793,25; PDV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME - R\$ 54.419,60; PEPSICO DO BRASIL LTDA - R\$ 30.484,20; PIRAHY ALIMENTOS LTDA - R\$ 6.994,79; PLAYVENDER HIGIENE E LIMPEZA LTDA - R\$ 16.150,26; POLENGHI INDUSTRIAS ALIMENTICIAS - R\$ 6.533,26; POLO IND. E COM. DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA - R\$ 3.940,64; PONTELAND DISTRIBUIÇÃO LTDA - R\$ 7.965,84; PREDILECTA ALIMENTOS LTDA - R\$ 14.102,74; PREMIUM AUTO CENTER LTDA - R\$ 483,25; PREMIUM FLEX PAPEIS E RESINAS LTDA - R\$ 13.935,20; PRESS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HIGIENICOS EIRELI - R\$ 31.692,62; PRODUTOS EMBUTIDOS SPERANDIO LTDA ME - R\$ 2.101,85; PROTEINORTE ALIMENTOS S/A - R\$ 62.181,63; QUERO DOCE COMERCIO E DISTR LTDA ME - R\$ 20.285,20; QUIMICA AMPARO



LTDA - R\$ 117.123,87; R G PNEUS EIRELI ME - R\$ 2.200,00; R S INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES EIRELI ME - R\$ 3.139,41; R. THOMPSON DE MENDONÇA E SERVIÇOS ME - R\$ 200,00; RA EMBALAGENS LTDA - R\$ 17.562,00; RAMPINELLI AGRO INDUSTRIA LTDA - R\$ 9.600,00; RAPIDO TANSPLAY EIRELI - R\$ 544,69; RAZZO LTDA - R\$ 10.228,00; RC BITENCOURT COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - R\$ 2.149,25; REAL UNIFORMES LTDA ME - R\$ 3.884,40; REALCAFE SOLUVEL DO BRASIL S/A - R\$ 23.744,89; REFRIGERANTES COROA LTDA - R\$ 93.269,62; RELVA VEICULOS LTDA - R\$ 274,00; RIO BRANCO DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 5.660,39; RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA - R\$ 484.628,86; RIOJA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 78.253,22; RMD ASSESSORIA EMPRESARIAL E CONSULTORIA EM TI EIRELI - R\$ 2.700,00; RPINFO SISTEMAS LTDA - R\$ 6.162,50; RUCHDESCHEL E ARAUJO LTDA - ME - R\$ 920,92; RV INDUSTRIA E COMERCIAL LTDA ME - R\$ 12.854,45; S/A A GAZETA - R\$ 19.350,00; SALTEGA IND E COM E DISTR DE CEREAIS LTDA - R\$ 95.729,57; SANTHER FAB DE PAPEL STA THEREZINHA S/A - R\$ 4.831,46; SÃO FRANCISCO ODONTOLOGIA LTDA - R\$ 9.251,55; SEARA ALIMENTOS LTDA - R\$ 31.827,26; SERRA BRANCA IND COM IMPO E EXP LTDA - R\$ 6.850,44; SERRA INDUSTRIA DE DEBIDAS LTDA ME - R\$ 78.320,03; SGULMERO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA MEE - R\$ 4.933,90; SILVEIRA IND E COM DE CHARQUES E SALGADOS LTDA - R\$ 9.882,69; SIMONY SILVA DE MORAIS - R\$ 2.320,00; SOBRAL INVICTA S/A - R\$ 19.689,66; SOCOCO S/A INDUSTRIA ALIMENTICIAS - R\$ 14.517,74; SOFT PRO TECNOLOGIA LTDA - R\$ 1.079,10; SOORETAMA COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA - R\$ 3.779,61; SOPRANO ELETR E HIDRAULICA LTDA - R\$ 7.396,98; SOUZA CRUZ LTDA - R\$ 48.299,43; SP PRODUTOS LTDA - R\$ 41.115,20; STAR TWO INFORMATICA LTDA - R\$ 15.709,66; SUMMER FRUIT IND E COM DE ALIMENTOS LTDA EPP - R\$ 25.488,77; SUNGUIDER INCORP. E COM EXTERIOR LTDA - R\$ 2.003,33; SUPER GLOBO QUIMICA LTDA - R\$ 33.001,61; SUPER VIX REFRIGERAÇÃO LTDA ME - R\$ 3.000,00; SUVALAN SUCOS DE FRUTAS IND COM LTDA - R\$ 8.687,38; SWEDISH MATCH DO BRASIL S/A - R\$ 8.735,13; TAPUYA IND E COM LTDA - R\$ 3.861,08; TELFONICA BRASIL S/A - R\$ 18,41; THEODOROS DARIS & CIA LTDA - R\$ 1.224,00; TRES CORAÇÕES ALIMENTOS S/A - R\$ 157.224,47; TREVO LACTEOS S/A - R\$ 8.280,91; TRI VENDAS E COM LTDA - R\$ 1.847,91; TRIGALI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 52.933,00; ULTRA FOODS COM E DISTR DE ALIMENTOS - R\$ 399,99; UNICON UNIÃO CONTABIL LTDA EPP - R\$ 25.080,00; UNILEVER BRASIL LTDA - R\$ 178.663,29; UNILIDER DISTRIBUIDORA S.A - R\$ 104.115,69; UNIMED - R\$ 493.440,39; UNIPE IND. E COM. LTDA - R\$ 3.104,40; USINA PAINEIRAS S/A - R\$ 15.772,96; USINA SÃO FRANCISCO S/A - R\$ 2.386,41; VALE DO PRATA INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA - R\$ 11.287,57; VALE FERTIL INDUSTRIAS ALIMENTICIA LTDA - R\$ 3.450,75; VARAL ARTEFATOS MAD E PLASTICOS LTDA - R\$ 2.858,34; VICTOR BRITTES OLIVEIRA - R\$ 2.375,00; VIGOR ALIMENTOS S/A - R\$ 3.759,78; VILA ERVAS E ALIMENTOS COMERCIAL LTDA - R\$ 3.085,58; VINHOS VANISUL LTDA - R\$ 2.938,08; VINICOLA MIORANZA LTDA - R\$ 3.995,57; VIORIAPLAST COM ATAC. DE EMBALAGENS LTDA - R\$ 10.656,00; VITAPAN DISTR DE PROD. PARA PANIFICADORA LTDA - R\$ 1.656,60; VIZZONI & FERRI LTDA ME - R\$ 3.644,00; VM COMERCIO E SERV DE EMPILHADEIRA LTDA - R\$ 8.000,00; W2W E-COMERCE DE VINHOS S/A - R\$ 4.129,23; WAGNER LIMA ME - R\$ 550,00; WALMIR BARROSO E ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 18.500,00; WICKBOLD & NOSSO PAO IND. ALIM. LTDA - R\$ 41.561,20; XODO TRANSPORTES LTDA - R\$ 3.300,00; ZAMBONI COMERCIAL LTDA - R\$ 12.295,86; ZANLORENZI BEBIDAS LTDA - R\$ 16.017,12. Total Art. 83, VI (355 credores) - R\$ 11.340.441,25. Credores Art. 83, VIII - JORGE ZOUAIN - R\$ 1.978,05. Total Art. 83, VIII (1 credor) - R\$ 1.978,05. Total Geral Credores (724 credores) – R\$ 42.197.690,35.

Vitória - ES, 20 de julho de 2023.

MARCOS PEREIRA SANCHES



Juiz de Direito

